



AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR - GRAU 3 EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 07 de maio de 2020, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Divisão de Recursos Financeiros da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-10/2020-DRF

Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

1. Conteúdo funcional:

- Proceder à prospeção de mercado, tendo em conta a racionalização das aquisições e redução dos custos
- Promover e desencadear o adequado procedimento na aquisição de bens e serviços, de acordo com a legislação em vigor;
- Proceder à tramitação dos procedimentos em Plataforma Eletrónica
- Proceder ao registo/atualização da informação na plataforma BaseGov
- Registo na aplicação informática de gestão, dos contratos e Pedidos de autorização de Despesa, assim como, das notas de encomenda e o seu envio aos fornecedores
- Conferência e posterior registo na aplicação informática de gestão das faturas, para envio ao Setor de Contabilidade
- Conferência de mapas de Contratação Administrativa – Situação dos Contratos e Formas de Adjudicação
- Controlo de montantes adjudicados a um fornecedor, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.



2. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura nas áreas de Direito

3. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Domínio avançado, na ótica do utilizador, do ambiente Windows: Excel e Word;

b) Experiência profissional:

Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente:

- Experiência em elaboração de peças processuais de contratação pública, nomeadamente de procedimentos de aquisição de bens e serviços;
- Experiência em análise de acompanhamento de contratos, para informação à gestão.
- Experiência em registo e acompanhamento de execução financeira dos contratos;
- Experiência no sistema financeiro ERP SINGAP;

c) Competências:

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização.

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário Tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-10/2020-DRF - Nome do Candidato.**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.



A falta de entrega, dentro do prazo, do Formulário Tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, de dia 18/05/2020 a 25/05/2020

6. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

7. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

8. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Dr. José Francisco Angelino Branco

Vogais efetivos:

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

Dra. Sandra Maria Teixeira Magalhães

Vogais suplentes:

Dr. David Guerreiro

Dra. Maria Alexandra Pereira



UNIVERSIDADE
NOVA
DE LISBOA

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

José Branco

Administrador da Universidade